

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Abrão Romero (Presidente)
- Dr. Ricardo Andrade
- Dr. Fernando da Silva

A sessão de julgamento foi realizada no dia **16 de maio** e teve início às 18:45h, sendo **presidida** pelo Dr. Abrão Romero, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foi julgado os processos que seguem:

PROCESSO N. 009/2024

Jogo n. 08: Ubiratan / MS X Ismailly / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 13 – Não Profissional/2024

Realizado em: 01 de maio de 2024

Relator: Dr. Fernando da Silva

Denunciados:

- Carlos Alberto Quaresma, delegado da Federação de Futebol do Mato Grosso do Sul, nas tipicidades dos arts. 258, § 2º, inciso II, e 258-B, ambos do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, a denúncia foi recebida e parcialmente provida, por unanimidade, para o fim de condenar o denunciado a pena de **advertência**.

PROCESSO N. 011/2024

Jogo n. 11: A.A Portuguesa / MS X Náutico F.C / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 13 – Não Profissional/2024

Realizado em: 01 de maio de 2024

Relator: Dr. Ricardo Andrade

Denunciados:

- Associação Atlética Portuguesa, entidade esportiva, na tipicidade do art. 191, inciso III, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, a denúncia foi recebida e integralmente provida, por unanimidade, para o fim de aplicar ao denunciado os efeitos da revelia e condená-lo a pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo incidir a diminuição da

pena pela metade nos termos do § 2º do art. 182 do CBJD, por se tratar de competição não profissional, ficando a mesma **fixada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

PROCESSO N. 012/2024

Jogo n. 16: Naviraiense / MS X Ubiratan E.C / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 13 – Não Profissional/2024

Realizado em: 04 de maio de 2024

Relator: Dr. Ricardo Andrade

Denunciados:

- Ubiratan Esporte Clube, entidade esportiva, na tipicidade do art. 191, inciso III, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, a denúncia foi recebida e, por unanimidade, arquivada pelos auditores.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2024

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS